



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 102/2022

Ementa: Renovar a composição da Comissão de Patrocínio para avaliação e condução de processo referente ao Edital de Seleção Pública de Projetos a serem patrocinados pelo CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando que o CREA-RN tem como missão institucional atuar de forma eficiente e eficaz como a instância regional da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais de engenheiros, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas e tecnólogos, sempre orientado para a defesa da cidadania e a promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando que este Regional pretende dar continuidade ao patrocínio disponibilizado às entidades de classe, registradas e que tem assento neste Conselho, procurando incentivar a promoção de eventos de aperfeiçoamento técnico e cultural e a valorização profissional, visando proporcionar a qualificação e aprimoramento, bem como, fomentar as discussões sobre as profissões abrangidas pelo Sistema Confe/Crea/Mutua;

Considerando que a comunicação do CREA-RN, no âmbito externo, visa atender ao dispositivo constitucional de publicidade e transparência de atuação da Administração Pública, com foco em campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, visando divulgar suas atribuições de fiscalização e regulamentação do exercício profissional definidas na Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando que os patrocínios a serem disponibilizados às entidades somente poderão ser utilizados para fins especificados no edital, publicado pelo CREA-RN, ou seja, para realização de eventos e publicações, conforme descrição no Edital;

Considerando que às entidades aptas a usufruir do patrocínio, são justamente as associações e organizações profissionais com registro no CREA-RN, homologadas pelo CONFEA.

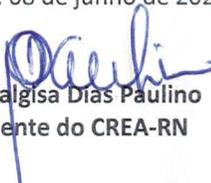
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a composição da Comissão de Patrocínio para avaliar e conduzir o processo referente ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PATROCÍNIO DO CREA-RN Nº 002/2022, composta pelos seguintes membros: ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA, Matrícula 21239 e ÉLIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA, Matrícula 18231, sob a Coordenação da primeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 08 de junho de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

ciente
10/06/2022
[Handwritten signature]